

INSTRUÇÕES

PREENCHIMENTO

Os valores constantes neste documento devem guardar absoluta conformidade com os valores apurados na Declaração de Saída Definitiva do País.

PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO

Até a data da saída definitiva do território nacional, ou, no caso de pessoa física que se retirar do Brasil em caráter temporário e passar à condição de não-residente, até trinta dias após a data em que se caracterizar esta condição.

LOCAL DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO

A declaração deve ser entregue na unidade local da Secretaria da Receita Federal ou nos postos do Ministério das Relações Exteriores localizados no exterior.

PAGAMENTO DO IMPOSTO

O pagamento do saldo do imposto deve ser efetuado em quota única até a data prevista para a entrega da declaração.

LOCAL DE PAGAMENTO

O imposto pode ser pago nas agências bancárias integrantes da rede arrecadadora de receitas federais ou mediante transferência eletrônica de fundos por meio de sistemas eletrônicos (*home/office banking*) das instituições financeiras autorizadas pela SRF a operar com essa modalidade de serviço.